



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

12/06/2025

EDIÇÃO Nº 004 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 881/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão que consta do Processo nº 033133-0200/20-7 e de conformidade com o que estabelece o artigo 71, inciso X, da Constituição Federal combinado com o inciso II do artigo 9º do Regimento Interno do TCE – RITCE, **RESOLVE DESCONSTITUIR** o ato de nº 1097/2020, que concedeu aposentadoria especial para o servidor **Carlos Roberto Lima Araújo**, a contar de **12 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: a076d79c-5dcd-4c33-a028-b49bb5f21ff0